



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 1.114/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de NOVA FLORESTA exercício de 2022, e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta/PB aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Abre ao Orçamento do Município de **NOVA FLORESTA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

<b>2.06</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
12.365.2001.1055	Aquisição/Desapropriação de Imóvel para Construção de Creche	
<b>540</b>	<b>Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	
449061.01	Aquisição de Imóveis	260.000,00
	<b>Total</b>	<b>260.000,00</b>

**Artigo 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 1.051/21, de 17 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Floresta para o exercício de 2022.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 27 de Dezembro de 2022.



**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**